

Guia para registro de pedidos de informação

Orientações para o registro de pedidos de acesso à informação no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Novembro/2019



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
OUVIDORIA

SUMÁRIO



1. [Acesso à informação no município de São Paulo](#) Pág. 3 – 5
2. [Transparência Ativa x Transparência Passiva](#) Pág. 6 – 7
3. [Como registrar um pedido de informação?](#) Pág. 8
4. [Prazos de atendimento e instâncias recursais](#) Pág. 9
5. [Registro de pedido de informação – online](#) Pág. 10 – 12
6. [Registro de pedido de informação – presencial](#) Pág. 13 – 14
7. [Registro de pedido de informação – carta](#) Pág. 15 – 16
8. [Como recorrer à uma resposta de pedido de informação?](#) Pág. 17 – 19
9. [Canais de transparência ativa no município de São Paulo](#) Pág. 20
10. [Conheça nossas bases de dados](#) Pág. 21
11. [Ficou com Dúvidas?](#) Pág. 22

O Acesso à Informação Pública



ACESSO À INFORMAÇÕES PÚBLICAS

O acesso à informações públicas é um direito de todos os cidadãos e cidadãs garantido constitucionalmente.

A Lei de Acesso à Informação – LAI ([Lei Federal 12.527/2011](#)) vem para regulamentar esse direito, trazendo a obrigação da publicação de informações em sites governamentais e cria procedimentos para garantir o acesso às informações públicas .

OS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Os pedidos de acesso à informação são o mecanismo pelo qual a cidadão e o cidadão solicitam informações diretamente ao poder público. Isso acontece por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Importante diferenciar os pedidos de informação das solicitações de serviço, reclamações, denúncias e elogios. Estes últimos possuem o seu canal próprio, que é o [Portal SP 156](#), o telefone 156 ou a [Ouvidoria Geral do Município](#).



Princípios da LAI

Acesso é a regra, o sigilo, a exceção (**divulgação máxima**);

Requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação (**não exigência de motivação**);

Hipóteses de sigilo são limitadas e legalmente estabelecidas (**limitação de exceções**);

Fornecimento gratuito de informação, salvo custo de reprodução (**gratuidade da informação**);

Divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral (**transparência ativa**);

Criação de procedimentos e prazos que facilitam o acesso à informação (**transparência passiva**);

O Acesso à Informação no Município de São Paulo



O [Decreto Municipal nº 53.623/2012](#) regulamenta a LAI no município de São Paulo e estabelece:

Os limites do acesso à informações públicas no município;

Os agentes públicos responsáveis pelo atendimento aos pedidos de acesso à informações;

O portal institucional para divulgação ativa das informações (Transparência Ativa);

Os fluxos, procedimentos, prazos e recursos para o atendimento dos pedidos de informação (Transparência Passiva);

O procedimento para classificação das informações como sigilosas;

A Controladoria Geral do Município (CGM) como órgão competente para monitorar o cumprimento da LAI e do Decreto no município de São Paulo.



O Que é Transparência Ativa?

É a divulgação de dados por iniciativa do próprio setor público, ou seja, quando são tornadas públicas informações, independente de requerimento, utilizando principalmente a Internet. Exemplo: sites institucionais de órgãos.

O Que é Transparência Passiva?

É a disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica. Ex.: resposta a pedidos de informação dirigidas a determinado órgão, seja por carta, pessoalmente ou internet.

Canais para o acesso à Informação no Município de São Paulo



Transparência Ativa



CMDB - Catálogo
Municipal de
Bases de Dados

Transparência Passiva

e-SIC

Sistema Eletrônico de
Informação ao Cidadão



Como registrar um pedido de informação?

Existem três formas de fazer um pedido de informação a órgãos e entidades do município de São Paulo:



e-SIC

- Acesse o link: <http://esic.prefeitura.sp.gov.br>
- Realize seu cadastro e registre seu pedido

SIC Presencial

- Compareça à uma das unidades de atendimento presencial do SIC. Confira o [endereço da unidade](#) mais próxima à você !

SIC Cartas

- Envie uma carta à Divisão de Transparência Passiva , com assunto “Pedido de Informação”
Endereço: Rua Líbero Badaró, nº 293, 19º andar, Centro, São Paulo – SP – CEP: 01009-907

Independente da forma de entrada do pedido de informação, todos são registrados no e-SIC para que seja gerado número de protocolo, contagem automática dos prazos e possibilidade de registro de recursos

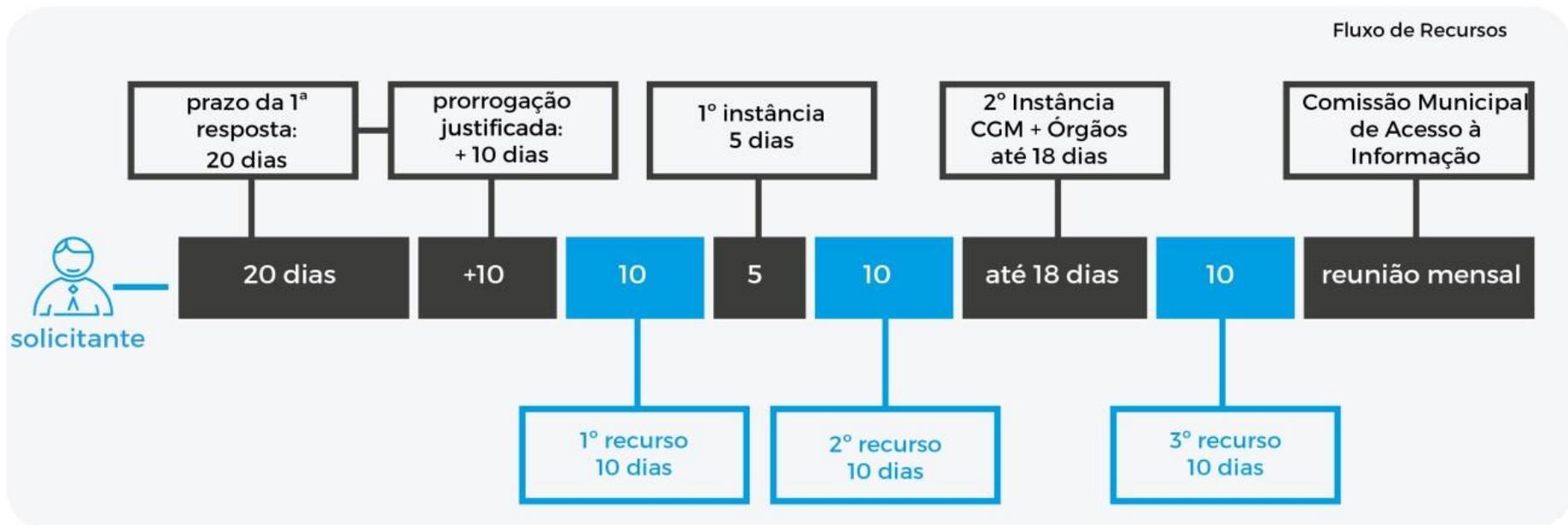
[Voltar ao início](#)



Prazo de atendimento e Instâncias recursais

É possível o registro de **até 3 recursos** às respostas dos pedidos de informação!

Confira abaixo os prazos de atendimento dos pedidos e recursos:



Registro de pedido de informação online



Registro de pedido de informação online



1. Acesse o e-SIC (<http://esic.prefeitura.sp.gov.br>).
2. Faça seu login ou caso nunca tenha usado o sistema, cadastre-se.
3. No seu cadastro é **obrigatório** apresentar o seu **nome, número de documento de identificação e e-mail***.
4. No sistema, clique em “Registrar Pedido” e identifique o órgão ao qual você pretende solicitar a informação.
5. Descreva a solicitação do seu pedido de informação de **forma clara, objetiva, especificando o período de interesse das informações desejadas**.
6. Ao final do processo, o e-SIC informará um número de protocolo, que também será enviado para seu e-mail.
Guarde esse número: ele é a forma mais rápida de acompanhar seu pedido futuramente.



(*) Outras informações cadastrais são opcionais, mas o seu preenchimento nos ajuda a conhecer melhor quem pede informação no Município de São Paulo.

Registro de pedido de informação online



[vá para o menu](#) | [vá para o conteúdo](#)

 prefeitura.sp.gov.br Transparência São Paulo

Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão – e-SIC



Registro de pedido de informação presencial



Registro de pedido de informação presencial



1. Dirija-se à uma unidade física do SIC. Confira [aqui](#) o local mais próximo à você!
2. Preencha o formulário descrevendo o pedido de informação de forma clara e objetiva. O nome completo, número do CPF, número de outro documento de identificação deve ser informado no formulário. Confira [aqui](#) os modelos de formulário!

O e-mail não é obrigatório, mas facilita o recebimento de informações sobre o seu pedido de informação.

3. Guarde o número do protocolo do pedido de informação e o código entregue e acompanhe o seu pedido através do link: <http://esic.prefeitura.sp.gov.br/VerificarPedido.aspx>.

ATENÇÃO: Caso o pedido seja registrado presencialmente, o recurso só poderá ser feito presencialmente.



Registro de pedido de informação por carta





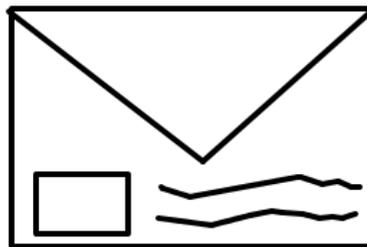
Registro de pedido de informação por carta

1. Descrever a solicitação na carta de forma clara e objetiva. Devendo conter **nome completo, número do CPF e número de outro documento de identificação.**

O e-mail não é obrigatório, mas facilita o recebimento de informações sobre o seu pedido de informação.

2. Enviar a correspondência física para CGM – Controladoria Geral do Município: Rua Libero Badaró, nº 293, 19º andar, Centro, São Paulo – SP – CEP: 01009-907.
3. Aguardar o envio da resposta via carta.

ATENÇÃO: Caso o pedido seja registrado via carta, o recurso só poderá ser feito via carta.



Registro de recursos





Você tem o direito de registrar um recurso quando entender que o órgão ou entidade não concedeu a informação solicitada ou não forneceu o motivo para negar a informação!

Quando o órgão responder ao seu pedido de acesso à informação ou a um recurso anterior, o e-SIC disponibilizará a opção **ABRIR RECURSO**. Ao clicar no botão, será aberto um campo para descrição do recurso à resposta recebida.

Você tem **até 10 dias** para registrar o recurso, contados a partir do momento em que a resposta do órgão ou entidade foi enviada no e-SIC. **Não se esqueça:** são dias corridos!



Você deve registrar o recurso ao pedido de informação no mesmo canal em que registrou o pedido!

Caso o pedido tenha sido registrado presencialmente, a única forma de abrir recurso também será presencialmente, isso também vale para os pedidos enviados por carta e eletronicamente.

ATENÇÃO: O recurso não deve abordar um novo assunto ou pedir novas informações, ou seja, deve se ater exclusivamente ao pedido inicial.

Caso queira fazer uma pergunta diferente, não entre com o recurso, faça um **novo** pedido de informação.

Alguns Portais e Ferramentas de Transparência Ativa do Município de São Paulo



<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>

PORTAL DE
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/Principal.aspx>



ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/



<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/>

Diário Oficial CidadeSp

<http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/Busca.aspx>



Sistema de Localização de Estabelecimentos de Saúde da Rede SUS do Município de São Paulo

<http://buscasaude.prefeitura.sp.gov.br/>



<http://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/>



<http://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/>



<http://aquitemremedio.prefeitura.sp.gov.br/>

e-negocios CidadeSp

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>



<http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/>



<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos>



<http://www.habitasampa.inf.br/>



https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/dados_estatisticos/info_cidade/

gestão urbana SP

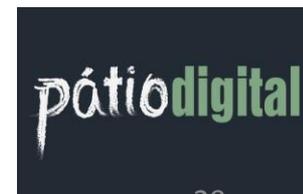
<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/>



Observa Sampa

Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo

<http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br/>



<http://patiodigital.prefeitura.sp.gov.br/>

[Voltar ao início](#)

Conheça nossos relatórios e bases de dados



[Pedido Respondido](#) – Todos os pedidos de informação registrados, respectivas respostas, datas de atendimento e instâncias recursais;

[Dados Cadastrais](#) dos solicitantes de informação;

[Classificação Temática](#) dos pedidos de informação;

[Base do sistema e-SIC](#) – Base com dados gerados pelo Sistema e-SIC;

[Relatórios de Transparência Passiva](#);

[Relatórios Mensais da Ouvidoria Geral do Município](#);

[Dados do Sistema de Informação e Documentação da Ouvidoria Geral do Município \(SIDOGM\)](#) (2013-2016);

[Relatórios Anuais da Lei de Acesso à Informação](#);

Catálogo Municipal de Base de Dados (CMBD) – [Ano base 2014](#) e [2018 a 2019](#);

[Pedidos julgados pela Comissão Municipal de Acesso à Informação \(CMAI\)](#);

[Doações, Comodatos e Termos de Cooperação da Prefeitura de São Paulo](#);

[Termos de Cooperação \(Subprefeituras\)](#);

[Transferência de recursos da União à cidade de São Paulo](#);

[Relatórios Trimestrais da Ouvidoria Geral do Município](#);

[Voltar ao início](#)

Ficou com dúvidas?

Acesse o [Portal da Ouvidoria Geral](#) do Município para mais informações.

Conheça os dados abertos disponibilizados pela Controladoria Geral do Município no [Portal de Dados Abertos](#) municipal.

transparenciapassiva@prefeitura.sp.gov.br

3334-7409

Controladoria Geral do Município
Ouvidoria Geral do Município – OGM
Divisão de Transparência Passiva

[Voltar ao início](#)